



Reforma Tributária

Seminário Internacional sobre o Projeto de Reforma Tributária

***Brasília
Março de 2009***



O PROJETO DE REFORMA TRIBUTÁRIA



Objetivos da Reforma Tributária

- ↖ A proposta de Reforma Tributária tem seis objetivos principais:
 - ← **Fim da guerra fiscal**
 - ← **Simplificação** do sistema tributário, reduzindo e desburocratizando a legislação
 - ← **Correção de distorções** na estrutura tributária que prejudicam o investimento e a eficiência
 - ← **Desoneração tributária**, com foco nos tributos que mais prejudicam o crescimento
 - ← Melhora da **Política de Desenvolvimento Regional**
 - ← Melhoria da qualidade das **relações federativas**



Fim da Guerra Fiscal

- ↖ Projeto acaba com a guerra fiscal ao reduzir progressivamente a parcela do ICMS apropriado no estado de origem [relatório convalida benefícios industriais]
 - ← Processo é completado no oitavo [décimo segundo] ano subsequente à aprovação da PEC, com a criação do Novo ICMS
 - ← Prazo de mudança permite que benefícios já concedidos sejam progressivamente reduzidos, sem criar turbulências
 - ← Mantém-se uma alíquota residual de 2% na origem
 - ← Forte penalização para a concessão de novos benefícios
- ↖ Criação do Fundo de Equalização de Receitas (FER), para ressarcimento dos estados por eventuais perdas no processo de transição do ICMS



Simplificação - ICMS

↩ Unificação da legislação do ICMS

← Grande simplificação (27 legislações → 1)

← Alíquotas uniformes

- Alíquotas definidas pelo Senado [lei complementar]
- Confaz [e também governadores ou assembleias] propõe o enquadramento e o Senado aprova ou rejeita
- Para evitar aumento da carga tributária, Estados poderão fixar alíquotas diferenciadas para um número limitado de bens e serviços



Mudanças na Estrutura dos Tributos Federais

- ↖ Extinção de 5 [4] tributos federais e criação de um imposto sobre o valor adicionado (IVA-F)
 - ← COFINS
 - ← PIS
 - ← [CIDE]
 - ← Salário Educação
 - ← CSLL → IRPJ
- } IVA-F
- ↖ Entrada em vigor no segundo ano após a aprovação da PEC
 - ↖ Vantagens da criação do IVA-F e da mudança no sistema de vinculações e partilhas
 - ← Desburocratização para o contribuinte
 - ← Ampliação da base de partilha federativa
 - ← Racionalização da política tributária



Correção de *Distorções dos Tributos Indiretos*

- ↖ Forte redução da cumulatividade do sistema tributário
 - ← IVA-F e Novo ICMS viabilizarão ampla apropriação de créditos de bens e serviços adquiridos pelas empresas
- ↖ Desoneração completa das exportações
 - ← Tributação no destino permite Estados ressarcirem integralmente os exportadores
 - ← Criação de sistema de compensação que impedirá o acúmulo de créditos tributários
- ↖ Ampliação da progressividade do sistema
 - ← Ampliação da desoneração da cesta básica, reduzindo o custo de produtos como óleo de soja, açúcar etc.



Desoneração

- ↖ Desoneração da folha de pagamentos
 - ← Redução da contribuição patronal sobre folha ao ritmo de 1 ponto percentual ao ano de 2010 a 2015, passando de 20% para 14%
 - ← Com extinção do salário educação, desoneração da folha chega a 8,5 pontos percentuais
- ↖ Redução do prazo para a apropriação do crédito na aquisição de bens de capital
 - ← IVA-F em 3 anos
 - ← ICMS em 8 anos
- ↖ PEC possui dispositivo que garante que não haverá aumento da carga tributária na criação do IVA-F e do Novo ICMS



Política de Desenvolvimento Regional (PDR)

- ↖ Aperfeiçoamento da PDR é política de governo que contribui para a Reforma Tributária ao facilitar o fim da guerra fiscal
- ↖ Criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional e ampliação do montante de recursos
- ↖ Criação de novos instrumentos para a PDR
 - ← Investimentos estruturantes
 - Infra-estrutura, qualificação de mão de obra etc.
 - Diretrizes definidas pelas superintendências regionais
 - ← Transferências aos estados para ações de desenvolvimento
 - Investimentos estruturantes e subvenção a empresas
 - Recursos não vinculados
- ↖ Garantia de ampliação do montante de recursos da PDR para todas as regiões (inclusive Sul e Sudeste)



Aprimoramento das Relações Federativas

- ↖ Ampliação da base de partilha com Estados e Municípios, melhorando a solidariedade fiscal da União com os entes federados
- ↖ Revisão do critério de partilha municipal do ICMS
- ↖ Abertura de uma ampla discussão sobre as competências e o financiamento dos entes federados

Transferências de ICMS para os Municípios (R\$/ano, dados de 2006)

	Transferências de ICMS per capita				Maior/Menor
	Média	Mediana	Maior	Menor	
Pará	133,04	81,03	826,56	21,83	37,9
Bahia	137,48	79,01	4.620,02	43,45	106,3
Goiás	274,37	215,62	1.488,85	10,94	136,1
São Paulo	446,87	358,30	8.492,43	61,44	138,2
Rio Grande do Sul	405,51	336,09	3.369,15	49,03	68,7



IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA



Impactos: Eficiência/Produtividade

- ↖ Redução dos custos para as empresas com a simplificação da estrutura tributária
- ↖ Organização mais eficiente da estrutura produtiva com a redução da cumulatividade e tributos indiretos neutros
- ↖ Fim da guerra fiscal
 - ← Alocação mais eficiente dos investimentos
 - ← Uso mais eficiente da malha de transportes
- ↖ Modelo de desenvolvimento regional mais eficiente na exploração das vocações regionais



Impactos: Investimentos

- ↖ Vários dispositivos da Reforma Tributária contribuem para a redução do custo dos investimentos e o aumento do volume de investimentos na economia brasileira
- ↖ Redução do prazo de apropriação de créditos na aquisição de bens de capital (ICMS e tributos federais)
- ↖ Redução da cumulatividade no sistema de tributos indiretos
- ↖ Eliminação da insegurança jurídica decorrente da guerra fiscal e das reações à guerra fiscal
- ↖ Desoneração da folha de salários



Impactos: Competitividade

- ↖ A correção das distorções no sistema tributário brasileiro tem um efeito bastante positivo sobre a competitividade das empresas nacionais
- ↖ Desoneração completa das exportações
- ↖ Eliminação das distorções resultantes da guerra fiscal que levam ao favorecimento das importações em detrimento da produção nacional
- ↖ Redução da cumulatividade no sistema de tributos indiretos
- ↖ Desoneração da folha de salários
- ↖ Aumento da eficiência e da competitividade tende a ser cada vez mais importante com a estabilização da economia brasileira



Impactos: Formalização

- ↖ Desoneração da folha de pagamentos, induzindo uma maior formalização do trabalho nas empresas
- ↖ Eliminação de brechas de sonegação
 - ← Modelo mais simples e neutro para os tributos indiretos
 - ← Implantação da Nota Fiscal Eletrônica e do Sistema Público de Escrituração Digital
- ↖ Redução da informalidade tem efeito muito positivo sobre a eficiência econômica
- ↖ A Reforma Tributária reduz a carga tributária das empresas formais, contribuindo para enfraquecer o círculo vicioso entre alta carga e sonegação



Impactos: Distribuição de Renda

- ↖ Redução da regressividade dos tributos indiretos com uma maior desoneração da cesta básica de consumo dos trabalhadores
- ↖ Racionalização da gestão do sistema tributário brasileiro com a criação do IVA-F e a ampliação da base de partilha tributária com os Estados e Municípios
 - ← Possibilidade de avançar na direção de uma incidência tributária mais progressiva, através da elevação de tributos diretos da redução de tributos indiretos



Impactos: Estados e Municípios

- ↖ Aumento da arrecadação com a redução da sonegação e o fim da guerra fiscal
- ↖ Garantia de ressarcimento de eventuais perdas pelo Fundo de Equalização de Receitas
- ↖ Partilha mais justa da receita entre os Municípios através da mudança no critério de partilha do ICMS
- ↖ Alocação de recursos da Política de Desenvolvimento Regional para aplicação de forma descentralizada
- ↖ Avanço na direção de um ambiente federativo mais solidário e justo



Impactos sobre o Crescimento

- ↖ A mudança no sistema tributário terá um impacto relevante sobre o potencial de crescimento do País
 - ← Com a reforma, a taxa anual de crescimento do PIB dos próximos 20 anos poderia ser elevada em pelo menos 0,5 p.p.

Aumento do PIB Resultante da Reforma Tributária

Mudanças Implementadas	Impacto (p.p. do PIB)
Desoneração dos investimentos ^(a)	3,3
Redução da cumulatividade	2,6
Extinção do Salário Educação (compensada no IVA-F)	1,3
Redução em 6% da contribuição patronal para a previdência	4,1
Total	11,8

(a) Calculado para um custo de capital correspondente à média da Selic e do capital de giro



Impactos sobre a Carga Tributária (R\$ bi 2008)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
União	-5,9	-10,3	-14,2	-16,0	-20,0	-24,0
Desoneração folha	-4,0	-8,0	-12,0	-16,0	-20,0	-24,0
Investimentos	-1,9	-2,3	-2,2			
Estados	-0,9	-0,3	-1,8	-1,1	-0,5	0,8
Fim Guerra Fiscal	0,6	1,3	1,3	1,9	2,5	3,8
Invest./BUC	-1,5	-1,5	-3,0	-3,0	-3,0	-3,0
Total	-6,8	-10,6	-16,0	-17,1	-20,5	-23,3
	2017	2018	2019	2020	2021	
União	-24,0	-24,0	-24,0	-24,0	-24,0	
Desoneração folha	-24,0	-24,0	-24,0	-24,0	-24,0	
Investimentos						
Estados	2,0	5,2	6,6	6,2	8,2	
Fim Guerra Fiscal	5,0	6,9	10,0	11,3	15,0	
Invest./BUC	-3,0	-1,7	-3,4	-5,1	-6,8	
Total	-22,0	-18,8	-17,4	-17,9	-15,8	



CRISE INTERNACIONAL E REFORMA TRIBUTÁRIA



Crise e Reforma Tributária

- ↖ Ao longo dos últimos meses têm surgido dúvidas sobre a oportunidade de avançar com o projeto de Reforma Tributária no atual momento de crise econômica mundial
 - ← A principal preocupação é com o impacto da Reforma sobre as finanças públicas da União e dos Estados
- ↖ O único impacto de curto prazo da Reforma Tributária é uma clara melhora nas expectativas e no ambiente de negócios do País, claramente beneficiando a superação da crise
 - ← Todos impactos fiscais são de longo prazo e só tem alguma relevância a partir de 2011
 - ← No caso dos Estados os impactos são, no conjunto, positivos, e os eventuais perdedores serão compensados através do FER

